

EDITAL

Sessão ordinária – 24 de novembro de 2023

Nos termos dos artigos 49º, nº 3 e 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação torna-se público que a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal terá lugar **SEXTA-FEIRA, dia 24 DE NOVEMBRO DE 2023, às 14H30M**, e irá realizar-se no **Auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu**, em Abrantes, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

- ❖ Expediente;
- ❖ Aprovação da ata nº 5/2023 – 29 de setembro de 2023;
- ❖ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;**
- ❖ **ORDEM DO DIA:**
 1. - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal;
 2. - Alteração ao Regulamento – Câmara dos Jovens;
 3. - Aprovação da 2ª Revisão Orçamental de 2023;
 4. - Política Fiscal para 2024: IMI, Derrama; participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, bem como a majorações a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados nas ARU de Abrantes, Alferrarede e Rossio ao Sul do Tejo;
 5. - Grandes Opções do Plano para 2024-2028 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais e respetivo orçamento para 2024, com os documentos neles constantes, inerentes à Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, bem como respetivos Mapas de Pessoal);
 6. - Delegação de competências:
 - 6.a) - Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, durante o ano de 2024 ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março – Câmara Municipal de Abrantes;

-
- 6.b) - Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, durante o ano de 2024 ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março – Serviços Municipalizados de Abrantes;
 - 6.c) - Delegação de Competências na União das Freguesias de Alvega e Concavada para desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF);
 - 7. - Autorização para assunção de compromisso plurianual com vista à aquisição de produtos de tratamento de água - SMA;
 - 8. - Contratos Interadministrativos:
 - 8.a) - Autorização da celebração de Contrato Interadministrativo para dinamização de Atividades de Animação a Apoio à Família no Pré-escolar para o ano letivo 2023-2024, com a UF de Alvega e Concavada, bem como para assunção de compromisso plurianual da despesa a realizar ao abrigo do contrato;
 - 8.b) - Aprovação dos Relatórios de Avaliação Anual da execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares 2022/2023, estabelecidos com as Juntas de Freguesia de: Bemposta, Carvalhal, Mouriscas, Rio de Moinhos, Tramagal, e Uniões das Freguesias de: Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, Alvega e Concavada e S. Facundo e Vale das Mós.

❖ **Intervenção dos Cidadãos.**

Abrantes, 17 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal
António Lucas Gomes Mor

